



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Ex<sup>ma</sup>. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos-SP,

As Comissões que essa subscrevem requerem, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei do Executivo n. 35 de 2025**, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial”.

**EMENDA N. 01 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 35 DE 2025**

Modifica-se a redação do art. 1º, que passará ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor total de R\$ 144.124,02 (cento e quarenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e dois centavos), que será classificado da seguinte forma:

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda modificativa tem por objetivo corrigir a natureza do crédito adicional constante no art. 1º, que está em desacordo com o que está previsto na ementa do projeto.

Com base no relatório da Comissão de Constituição e Justiça, o Relator já havia manifestado o entendimento de que a matéria em apreço configurava crédito adicional especial, e não suplementar, conforme originalmente proposto. Em decorrência dessa análise, o Relator indicou a necessidade de apresentação de emenda modificativa para adequar o projeto de lei à correta classificação da natureza do crédito, sanando, assim, a inconsistência identificada.

Aliado a isso, foi protocolado junto a Câmara Municipal o Ofício 006/25 – CÂM, de autoria do Executivo Municipal, indicando a mesma inconsistência apontada pelo Relator da comissão ao Projeto de Lei n. 34

Dessa forma a emenda assegura a conformidade da natureza do crédito constante no art. 1º do projeto, garantindo a execução adequada da futura lei municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Assim, respeitando as prerrogativas dos Vereadores e das Comissões Permanentes, bem como as normas regimentais, apresenta-se essa emenda esperando sua aprovação em plenário.

Dois Córregos, 26 de março de 2025.

**Comissão de Constituição e Justiça**

David Cauã Mendes  
**Presidente**

Vinícius de Oliveira Gonçalves  
**Membro**

Luis Antonio Martins  
**Membro**

**Comissão de Finanças e Orçamento**

Vinícius de Oliveira Gonçalves  
**Presidente**

Luis Antonio Martins  
**Membro**

Jovileni Silvina da Silva Amaral  
**Membro**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=SGDX0058K0WC-PM1X>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: SGDX-0058-K0WC-PM1X**

